



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 1606/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 16.005/2022, **Pregão Eletrônico nº 013/2023, Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (válida até 13/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186759**, referente a prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 697/2023 da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social, datado de 28/11/2023 CP: 30/11/2023.

1. OBJETO – Aquisição de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura de Palco, conforme descrição abaixo:

Empresa: CSK SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.188.676/0001-70, Rua Dom Pedro II, nº 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 99621-2670, E-mail itaquiveve@hotmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal **EVERTON COFFY SANCHOTENE**, inscrito no CPF 669.553.510-87 e RG nº 6053010796, residente na Rua Dom Pedro II, nº 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55) 99621-2670.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS | DURAÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|--|------------|------------|----------------|-------------|
| 003 | Sonorização de Pequeno Porte: <ul style="list-style-type: none">• 04 Caixas de som de no mínimo 600 W RMS;• 04 Microfones com fio;• 02 Microfones sem fio;• 01 Notebook;• 01 Mesa de som de no mínimo 12 canais;• 06 pedestais com cachimbo. | De 2 a 6 h | 01 eventos | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 |
| TOTAL = R\$1.500,00 | | | | | |

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Elenir Teixeira Garay e suplente Larisse do Nascimento Aramburu.

2. PRAZO DA ENTREGA – A empresa contratada deverá estar com os equipamentos montados e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo duas horas antes** do evento.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

2.1. Quando houver necessidade de passagem de som, a empresa deverá estar com o equipamento montado e em pleno funcionamento, quando solicitado, com **no mínimo 24 horas antes** do início do evento.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **RS1.500,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

| | | |
|------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 10 | SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO |
| Unidade: | 3 | FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO |
| Função: | 8 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| Subfunção: | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| Programa | 42 | ASSISTENCIA COMUNITÁRIA |
| Proj./Atividade: | 1203 | SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULOS |
| Elemento: | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| Recurso: | 1669 | Outros Recursos Vinculados à Assistência Social |
| Complemento: | 0 | NÃO SE APLICA |
| Reduzido: | 3309 | |

Solicitação de Compras nº 191416.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 12 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito